

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201721914

Código MEC: 1612021

Código da Avaliação: 144873

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Endereço da IES:

3228 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS. CEP:97105-900

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 19/05/2019 23:05:18

Período de Visita: 09/06/2019 a 12/06/2019

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Terezinha Otaviana Dantas Da Costa (00031871879) -> coordenador(a) da comissão

Carolina Cavalcanti Bezerra (16865093836)

Curso:

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	DOCENTES	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ALINE ROES DALMOLIN	Doutorado	Integral		Estatutário	72 Mês(es)
CARLISE PORTO SCHNEIDER RUDNICKI	Doutorado	Integral		Estatutário	20 Mês(es)
CLAUDIA REGINA ZILIOOTTO BOMFA	Doutorado	Integral		Estatutário	84 Mês(es)
ELISANGELA CARLOSSO MACHADO MORTARI	Doutorado	Integral		Estatutário	156 Mês(es)
EUGENIA MARIA MARIANO DA ROCHA BARICELLO	Doutorado	Integral		Estatutário	288 Mês(es)
FLAVI FERREIRA LISBOA FILHO	Doutorado	Integral		Estatutário	84 Mês(es)
Jaqueleine Quincozes da Silva Kegler	Doutorado	Integral		Estatutário	72 Mês(es)
Liliane Dutra Brignol	Doutorado	Integral		Estatutário	72 Mês(es)
LUCIANO MATTANA	Doutorado	Integral		Estatutário	72 Mês(es)
MARIA IVETE TREVISAN FOSSA	Doutorado	Integral		Estatutário	372 Mês(es)
REJANE DE OLIVEIRA POZOBON	Doutorado	Integral		Estatutário	132 Mês(es)
Sandra Dalcil Depexe	Doutorado	Integral		Estatutário	36 Mês(es)
SANDRA RUBIA DA SILVA	Doutorado	Integral		Estatutário	72 Mês(es)
VENEZA VELOSO MAYORA RONSINI	Doutorado	Integral		Estatutário	372 Mês(es)
Viviane Borelli	Doutorado	Integral		Estatutário	96 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: Análise preliminar

1.1. Informar nome da mantenedora.

Dimensão 1: Análise preliminar

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

1.2. Informar o nome da IES.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)

1.3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Universidade Federal de Santa Maria

Campus Santa Maria - Camobi

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi.

Santa Maria - RS. CEP:97105-900

Base legal da IES:

- Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960 - Criação com a denominação de Universidade de Santa Maria – USM.

- Lei n. 9.394, Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996.

- Portaria/MEC n. 156, de 12 de março de 2014 - aprovação do Estatuto.

- 722ª Sessão do Conselho Universitário, Parecer n. 031/2011, de 15 de abril de 2011, e Resolução n. 06, de 28 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, n. 151, de 8 de agosto de 2014 - aprova o Regimento Geral.

– Lei n. 4.759, de 20 de agosto de 1965, a Universidade foi federalizada e passou a denominar-se Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

1.4. Descrever o perfil e a missão da IES.

Missão, Visão e Valores Institucionais

Missão: a UFSM tem por missão “Construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável”.

Visão: ser reconhecida como uma instituição de excelência na construção e difusão do conhecimento, comprometida com o desenvolvimento da sociedade, de modo inovador e sustentável.

Valores: comprometer-se com a educação e o conhecimento, pautada nos seguintes valores: liberdade; democracia; ética; justiça; respeito à identidade e à diversidade; compromisso social; inovação e responsabilidade.

1.5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

O curso de Comunicação Social - Relações Públicas foi criado para atender aos apelos de estudantes e profissionais que exprimiam seus anseios em relação ao ensino de comunicação na região, conforme descrito no PPC.

Para a construção do primeiro currículo, que determinaram os perfis do curso e do egresso, buscaram-se as bases na realidade da UFSM, sua missão, visão e valores, nas expectativas de um ensino de qualidade, por meio do incentivo ao pensamento crítico, e na aproximação com a realidade do mercado em comunicação.

O atual PPC do curso de Comunicação Social - Relações Públicas da UFSM continua com as premissas iniciais e define como linhas mestras à qualificação profissional e a formação humanística para o Relações Públicas egresso da Instituição. O curso aponta para uma formação crítica, ética, empreendedora e política do profissional. O Curso também está pautado na pesquisa e na extensão, propiciando aos estudantes a reflexão em relações públicas e a antecipação das tendências nas rotinas produtivas da área.

Entende-se, portanto, que a justificativa apresentada para a existência do curso contribui para o cumprimento do compromisso público da Universidade, vinculado ao interesse da sociedade e do mercado de trabalho, possibilitando ao egresso desenvolvimento intelectual, capacidade analítica e crítica para efetuar mudanças sociais no seu campo de trabalho com respeito constante aos princípios democráticos, às ações solidárias e à defesa dos direitos humanos.

1.6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

Dimensão 1: Análise preliminar

A Universidade Federal de Santa Maria, localizada no município de mesmo nome no Estado do Rio Grande do Sul, é uma Instituição Federal de Ensino Superior, constituída como Autarquia Especial vinculada ao Ministério da Educação. A 290 km da capital do Estado, Porto Alegre, sua sede situa-se no bairro do Camobi. A Cidade Universitária "Prof. José Mariano da Rocha Filho", recebe a maioria dos cursos de graduação e pós-graduação, mas também descentraliza-se em outros quatro Campi, nos seguintes municípios: Frederico Westphalen, Palmeira das Missões, Silveira Martins e em Cachoeira do Sul.

A IES idealizada e fundada pelo Prof. Dr. José Mariano da Rocha Filho, foi criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, com a denominação de Universidade de Santa Maria – USM. Oficialmente a USM, primeira instituição de ensino superior criada fora de uma capital, começa a existir a partir de sua oficialização pelo ato oficial de 18 de março de 1961, que contou com a presença do presidente Juscelino Kubitschek.

A UFSM

A Universidade Federal de Santa Maria foi a primeira universidade federal criada no interior, fora de uma capital brasileira. Esse fato representou um marco importante no processo de interiorização do ensino universitário público no Brasil e contribuiu para o Rio Grande do Sul tornar-se o primeiro Estado da Federação a contar com duas universidades federais.

Ao iniciar suas atividades, em 1960, a Universidade de Santa Maria contava com a Faculdade de Farmácia, de Medicina, de Odontologia e o Instituto Eletrotécnico do Centro Politécnico. Em 1962, o Estatuto da USM instituiu os seguintes órgãos: Administração Universitária, composta de Assembleia Universitária, Conselho Universitário e Reitoria; oito Faculdades Federais (Farmácia, Medicina, Odontologia, Politécnica, Agronomia, Veterinária, Belas Artes e Filosofia, Ciências e Letras); e vinte Institutos (Física, Matemática, Química, Anatomia, Fisiologia, Patologia, Farmacologia, Ciências Naturais, Pesquisas Bioquímicas, Parasitologia e Micologia, Microbiologia e Imunologia, Medicina Preventiva, Histologia, Embriologia e Genética, Zootecnia, Mecânica, Tecnologia, Solos e Cultura, Fala e Nutrologia e Bromatologia).

A Universidade foi federalizada pela Lei n. 4.759, de 20 de agosto de 1965, e passou a denominar-se, então, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). O Parecer n. 465/71/CFE aprovou o Estatuto UFSM/1970, que reestruturou a UFSM, com a criação dos seguintes órgãos na sua estrutura superior, o Conselho de Ensino e Pesquisa, o Conselho de Curadores e a Reitoria; na sua estrutura intermediária, as Faculdades e Institutos foram substituídos por oito Unidades de Ensino, sendo uma de Estudos Básicos e sete de Formação Profissional; na sua estrutura inferior, os Departamentos Didáticos.

No Estatuto UFSM/1978, foi realizada uma nova reestruturação nos Centros de Ensino, criando, transformando ou alterando a denominação das oito Unidades de Ensino para Centros e criando as Pró-Reitorias e subunidades.

No Estatuto UFSM/2010, estabeleceu em sua constituição dez Unidades Universitárias: Centro de Artes e Letras, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Centro de Ciências Rurais, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Educação, Centro de Educação Física e Desportos, Centro de Educação Superior Norte-RS, Centro de Tecnologia e Unidade Descentralizada de Educação Superior de Silveira Martins-RS.

A atual estrutura estabelece a constituição de doze Unidades Universitárias: Centro de Artes e Letras, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Centro de Ciências Rurais, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Educação, Centro de Educação Física e Desportos, Centro de Tecnologia, Unidade Descentralizada de Educação Superior de Silveira Martins-RS, UFSM Cachoeira do Sul, UFSM Palmeira das Missões e UFSM Frederico Westphalen. Além disso, a Instituição possui três unidades de educação básica, técnica e tecnológica: o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, o Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e a Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo.

No ensino presencial oferece 113 cursos/habilidades de graduação e 94 Cursos de Pós-Graduação permanentes, sendo 30 de doutorado, 55 de mestrado e 9 de especialização, oferece um Programa de Pós-Doutorado.

Nas unidades de educação básica, técnica e tecnológica, acontecem as modalidades de educação básica, técnica e tecnológica, agregando recentemente o ensino de pós-graduação profissional, na modalidade de mestrado. Na graduação são treze cursos superiores de tecnologia, na educação básica e técnica são 22 e no ensino médio 62. Além disso, os colégios atuam na educação continuada de nível técnico e no ensino de jovens e adultos.

A Instituição incorporou o Ensino a Distância (EaD) no ano de 2004. A aprovação ocorreu na 632a Sessão do Conselho Universitário, de 23 de janeiro de 2004. A regulamentação foi feita pela Resolução n. 002/2004, de 30 de janeiro de

2004, e pela Portaria n. 4.208, de 17 de dezembro de 2004, do Ministério da Educação. O credenciamento para atuar nessa modalidade de ensino deu-se pela implementação do Curso de Graduação em Educação Especial (licenciatura) e do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial – Audiocomunicação e Deficientes Mentais.

O corpo discente é constituído de 26.377 estudantes, em todas as modalidades de ensino. No ensino presencial, a graduação, totaliza 19.707; na pós-graduação, 4.400; e na educação básica e técnica, 2.270 estudantes. No ensino a distância, são 1.052 estudantes de graduação, 706 de pós-graduação e 938 na educação básica e técnica.

O quadro de pessoal conta com 4.731 servidores, incluindo docentes do ensino superior, docentes da educação básica, técnica e tecnológica e técnico-administrativos em educação. Destes 1.798 são docentes permanentes de nível superior e 148 da educação básica, técnica e tecnológica, além de 2.785 técnico-administrativos em educação, dos quais 1.091 atuam no Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM).

Fundado em 1970, o HUSM representa uma referência em saúde para a região centro do Rio Grande do Sul. Atua como hospital-escola, com sua atenção voltada para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e assistência em saúde. Possui capacidade instalada de 336 leitos, dispõe de 88 salas dos ambulatórios, que atendem 58 especialidades, com uma média de 15.600 consultas ambulatoriais agendadas/mês. Também é referência regional para pronto socorro e gestação de alto risco para uma abrangência de 43 municípios e população de mais de um milhão de habitantes. Na unidade de pronto socorro são atendidas em média 2.304 pessoas/mês.

O hospital representa um importante campo de práticas a estudantes de graduação e pós-graduação do Centro de Ciências da Saúde e demais cursos e programas da UFSM nas áreas do ensino e da pesquisa. No âmbito da pós-graduação possui programa de residência médica e um programa de residência multiprofissional integrada em gestão e atenção hospitalar no sistema público de saúde. Atualmente, tem seu planejamento estratégico vinculado ao programa de reestruturação dos hospitais universitários e ao Plano de Desenvolvimento Institucional.

1.7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Comunicação Social - Relações Públicas.

1.8. Indicar a modalidade de oferta.

Presencial.

1.9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho.

Avenida Roraima, 1000 - Bairro Camobi.

Santa Maria - RS.

CEP:97105-900

1.10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

Dimensão 1: Análise preliminar

Conforme relato contante no PPC, o marco para a criação do curso de Comunicação Social - Relações Públicas aconteceu no ano de 1970, por ocasião de evento comemorativo do Dia da Imprensa. Ocasão esta em que o Reitor manifestou, junto ao grupo de jornalistas, seu desejo de criar o Curso de Comunicação Social na UFSM, atendendo aos apelos de profissionais e estudantes que vinham exprimindo seus anseios em relação ao ensino da Comunicação na região.

Os primeiros estudos realizados para a criação do primeiro currículo e que determinaram o perfil do curso buscaram suas bases na realidade da UFSM, sua missão, visão e valores, bem como atendessem as expectativas de ensino e as reais necessidades do curso. Assim, a criação foi oficializada através do Decreto nº 66.446, publicado no Diário Oficial da União no dia 15 de abril de 1971.

O Curso de Relações Públicas teve seu início como habilitação do Curso de Comunicação Social da UFSM, reconhecido pelo Decreto no 78.006/76.

Seu atual Projeto Pedagógico foi elaborado a partir de uma visão global do ensino e tem como linhas mestras a qualificação profissional e a formação humanística do profissional de Relações Públicas, apontando para sua preparação crítica, ética, empreendedora e política.

O Curso visa contribuir para o cumprimento do compromisso público da Universidade vinculado ao interesse coletivo, em constante diálogo com a sociedade e contato com o mercado de trabalho. Tem como meta permanente o desenvolvimento intelectual do aluno, possibilitando que ele analise, critique e efetue mudanças sociais no seu campo de trabalho, com respeito constante aos princípios democráticos, às ações solidárias e à defesa dos direitos humanos.

1.11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013 (*). Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Relações Públicas. (*) Resolução CNE/CES 2/2013. Diário Oficial da União, Brasília, 1º de outubro de 2013 – Seção 1 – p. 28.

Analizando o PPC do curso, não encontramos referência à atual diretriz curricular - DCN/CES RESOLUÇÃO nº 2 de 27 de setembro de 2013 e Parecer 85/2013. Falta constar no parágrafo referente à legislação que embasa o PPC do curso a referida menção, bem como a especificação da disposição estrutural definida pela mesma, de forma a respaldar não somente a criação do curso, mas especialmente sua necessidade atual para Santa Maria e municípios circunvizinhos.

Mesmo com a ausência da referência a documentos legais no PPC do Curso de Comunicação Social, observou-se pela análise minuciosa da estrutura curricular, que a mesma obedece os parâmetros da referida resolução, na busca pela formação de um profissional de comunicação melhor capacitado.

1.12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

NSA

1.13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

NSA

1.14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não identificados:

Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento.

1.15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Integral.

1.16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Total do curso: 3.200 horas

1.17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Integralização mínima: 8 semestres.

Integralização máxima: 12 semestres.

1.18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Coordenadora do Curso: Profa. Dra. Elisangela Carlosso Machado.

Regime de trabalho: estatutária.

Tempo: integral.

Tempo de trabalho na IES: 15 dias

Atuação profissional:

A coordenadora do Curso de Comunicação Social - Relações Públicas da UFSM é a professora Elisangela Carlosso Machado Mortari (SIAPE 1304007). A docente é Doutora em Comunicação e Cultura pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2004), Mestre em Comunicação e Cultura também pela UFRJ (2000) e Bacharel em Relações Públicas pela Universidade Federal de Santa Maria (1996). Em janeiro de 2017 foi indicada como Coordenadora, desde quando ocupa a posição. Já ocupou o cargo de coordenadora em anos anteriores, assim como de coordenadora substituta. Atuou na Coordenadoria de Comunicação da UFSM entre 2011 e 2013, sendo responsável pela comunicação institucional da UFSM. Presidente do Núcleo Docente Estruturante - NDE e do Colegiado do Curso de Comunicação Social - Relações Públicas da UFSM.

1.19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

(5xD)+(3xM)+(2xE)+G / D+M+E+G.

5X18 / 18

90/18 = 5

Conceito MUITO BOM, conforme aponta o Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD), da Nota Técnica 2 de 2018 da CGACGIES-DAES

1.20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

São apresentados no NOVO PPC apensado, o quantitativo de 18 docentes. Todos doutores.

No novo PPC apensado, foram inseridos três professores: Leandro Stevens, Rogério Ferrer Koff e Rondon de Castro, todos eles doutores e com dedicação exclusiva, perfazendo o total 18 docentes no curso de Comunicação Social - Relações Públicas.

1.21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não há o oferecimento de língua estrangeira na estrutura curricular do curso.

1.22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

Dimensão 1: Análise preliminar

A disciplina de Libras consta como optativa com carga horária de 60 horas. Integra o eixo de Disciplinas Complementares de Graduação, das quais os alunos deverão cumprir a carga horária de 300 horas.

1.23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

O curso de Comunicação - Relações Públicas da UFSM matém convênios visando o intercâmbio de alunos e professores com às Universidad de Granada, Universidad Federal do Rio Gande do Sul, Universidad Nacional de Córdoba, Universidad Nacional del Litoral, Universidad de Valencia e Universidad de Lleida. Os alunos podem cursar até um semestre completo nas instituições conveniadas ou passarem um período de tempo mais curto. O curso também já manteve convênio com instituições do continente africano, que segundo nos foi informado, devem ser retomados nos próximos anos.

No âmbito de ambientes profissionais, a instituição mantém convênios com empresas da região para a realização dos estágios curriculares supervisionados dos alunos do curso.

1.24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

NSA

1.25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

O acompanhamento do egresso, conforme identificado no relatório de Autoavaliação Institucional da UFSM, era realizado no âmbito da Autoavaliação Institucional por meio de um questionário, instrumento específico para o segmento, além de iniciativas isoladas de algumas unidades acadêmicas. A partir de 2017, o processo de acompanhamento do egresso passou a ser realizado de forma institucional por meio da Pesquisa de Acompanhamento do Egresso, efetuada em maior período de duração, meios próprios de aplicação, e de forma independente, pela Comissão Permanente de Avaliação.

Vale destacar que a Comissão Setorial de Avaliação, para os cursos da área de Comunicação Social, fica responsável pela divulgação, acompanhamento e sugestão de melhoria das relações entre IES, docentes e discentes do Curso de Comunicação Social - Relações Públicas.

1.26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

O curso de Comunicação Social - Relações Públicas (Bacharelado) teve sua autorização por meio do Decreto nº 66.446, publicado no Diário Oficial da União no dia 15 de abril de 1971.

O curso de Comunicação Social - Relações Públicas (bacharelado), com vistas à renovação de reconhecimento, teve o ato autorizativo anterior aprovado por meio da Portaria MEC/SERES nº 629, de 23/06/2017, publicada no DOU em 26/06/2017.

1.27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

O curso de Comunicação Social - Relações Públicas (Bacharelado) teve sua autorização por meio do Decreto Nº 66.446, publicado no Diário Oficial da União no dia 15 de abril de 1971.

1.28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Conceito 5.

1.29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

32 vagas anuais.

Verificar o número de vagas ociosas.

1.30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

O curso de Comunicação Social - Relações Públicas obteve conceito 5, resultante de avaliação in loco realizada em dezembro de 2015.

1.31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

NSA

1.32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não constatamos nos documentos inseridos no processo nenhum Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação (SERES) referente a CPC insatisfatório para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

1.33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 13 anos e seis meses.

1.34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Matriculados por ano: 32

Formandos (2014-108):

2018 - 25
2017 - 21
2016 - 24
2015 - 25
2014 - 24

Alunos em intercâmbio internacional (2014 - 2019) - 10 alunos.

Participação discente em projetos de pesquisa internos e externos, ensino (FIEN) e extensão (FIE).

Em 2019 são 6 alunos em rojetos de pesquisa, 10 em projetos de extensão, 12 alunos participantes do grupo PET, 23 alunos em projetos de monografia e 1 aluno em intercâmbio internacional.

1.35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

NSA

Dimensão 2: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,64

2.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

5

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 5: As políticas que envolvem o tripé pesquisa, ensino e extensão estão plenamente implantadas na IES e são de pleno conhecimento dos docentes e discentes do Curso de Comunicação Social - Relações Públicas, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Tanto no discurso institucionalizado de pró-reitores quanto nas falas de professores e alunos, as políticas são de conhecimento de todos, inclusive com a participação efetiva das partes em editais para pesquisa e extensão. Constatou-se também que os discentes do curso participam de programas subsidiados pelo Ministério da Educação, e editais, como por exemplo, que tratam da internacionalização do ensino, intercambiando alunos entre universidades conveniadas. Também verificou-se a preocupação com o atendimento à sociedade local, com pesquisas que envolvem a cidade de Santa Maria e seu desenvolvimento local e regional, neste último caso, tendo em vista que a IES recebe alunos de municípios circunvizinhos.

2.2. Objetivos do curso. 5

Justificativa para conceito 5: Os objetivos do curso são verificados pelas ações da coordenação e do escopo docente, na medida em que, há, inclusive, através do Núcleo Docente Estruturante (NDE), o repensar o curso conforme a evolução social e a carga cultural trazida por seus alunos. O perfil do egresso é respeitado, conforme proposto pelo documento do curso e em especial, pela necessidade local de fortalecimento do profissional de comunicação social em suas instituições, sejam públicas ou privadas. A estrutura curricular mantém as bases teóricas da área de comunicação, entretanto inova e aproxima-se das sugestões regulamentadas, que dão especial atenção à interdisciplinaridade necessária para a formação e crescimento profissional em pleno século XXI. Verificamos que o curso, de modo geral, preocupa-se muito com as necessidades coletivas, mas também individuais de seus alunos, refletindo isso em seus aspectos formativos, propiciando ao alunado apropriar-se de conhecimentos afins que não são oferecidos pelo curso. O futuro profissional de Relações Públicas, pode complementar sua formação em outras unidades de ensino, o que mostrou-se muito importante na fala dos discentes do curso, como algo que acrescenta à formação do profissional.

2.3. Perfil profissional do egresso. 5

Justificativa para conceito 5: O perfil do egresso apresentado pelo PPC, atende às orientações das Diretrizes Curriculares para o Curso de Graduação em Relações Públicas (2013), em seu PARECER CNE/CES Nº, 85/2013, e que prevê a formação do profissional para a melhoria das relações e das políticas públicas para a comunicação; para a formação de um profissional ético e preocupado com as questões que envolvem, também, a sociedade local em que está inserido; com o planejamento e execução de pesquisas de interesse público e privado; para a melhoria da imagem de uma instituição; para formação sociocultural; para a formação política do Relações Públicas que saiba compreender a conjuntura sócio-organizacional; que saiba administrar crises e dialogar com todas as esferas e que a partir de tais demandas, consiga ser um profissional sempre atualizado e voltado para atender às necessidades locais e regionais do atual mercado de trabalho.

2.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005). 5

Justificativa para conceito 5: O maior destaque que a estrutura curricular apresenta a seus alunos é a abertura para a interdisciplinaridade, possibilitando o curso de componentes curriculares nas mais diversas graduações da IES. Além de uma estrutura curricular que propicia o diálogo entre teoria e prática, com uma carga horária bem distribuída entre seus "núcleos" de formação acadêmico-científico-prático, os estudantes interagem com questões mais voltadas para discussões atuais, para a diversidade, para os valores éticos e sociais. Os discentes destacaram a importância dessa política extra formativa para o futuro trabalho de Relações Públicas, mas também para a formação social. Apesar de não haver disciplinas oferecidas na grade do curso na modalidade a distância, alguns professores fazem o uso do Moodle, tendo relatado a pertinência da ferramenta no processo de ensino e aprendizagem. A disciplina de Libras (60H) é optativa no curso.

2.5. Conteúdos curriculares. 5

Justificativa para conceito 5: Este quesito pode ser verificado na grade curricular do curso, bem como nas possibilidades de atividades complementares. Foi reforçado, com ênfase, pelo corpo discente, a particularidade do Curso de Comunicação Social - Relações Públicas em atender a "diversidade", não só nos aspectos históricos e filosóficos, mas também em questões mais recentes como discussões sobre gênero, conscientização ambiental, raça e etnia, direitos humanos, cidadania, entre outros. Há uma particularidade a ser destacada em relação ao curso da UFSM. No Departamento de Comunicação Social, há a compreensão de todos os docentes e da coordenação, que não deve haver uma cisão entre os quatro cursos que compõem a Comunicação Social (Relações Públicas, Jornalismo, Produção Editorial e Publicidade e Propaganda), e que desta forma, a interdisciplinaridade proposta minimamente pelas especificidades de cada curso, são enriquecedoras à formação discente. Algo que podemos entender como inovador, se tomarmos como referência o movimento das comunicações sociais em outras IES. Podemos verificar também in loco e nas falas das partes, que não somente o curso, mas toda a UFSM, se compromete com uma melhoria na qualidade de vida dos seus alunos, a partir de educação mais descentralizada de seus centros acadêmicos e mais multidisciplinar em suas ações, que envolvem o aluno em uma formação mais ampla que se preocupe, também, com o bem público que é a universidade em que está no momento.

2.6. Metodologia. 5

Justificativa para conceito 5: A proposta pedagógica do curso no que se refere à metodologia, e de acordo com as diretrizes curriculares nacionais, atendem ao desenvolvimento de conteúdos com a implantação de estratégias que proporcionam ao discente à sua autonomia para o contínuo acompanhamento de atividades. A acessibilidade metodológica, coaduna-se com práticas pedagógicas exitosas que estimulam a ação dos discentes em uma relação teórico prática como podem ser observadas nas ações: possibilitar ao discente o exercício da profissão através de disciplinas experimentais no campo da comunicação pública, como a "RP em Instituições Públicas" e as disciplinas de "Assessoria de Comunicação I e II" que colocam o aluno em atividades práticas junto à setores administrativos da UFSM sob a supervisão de técnicos administrativos e orientação de professor titulado na área de relações públicas. Participação dos alunos nos projetos: Agência Experimental de Relações Públicas, Empresa Jr. de Relações Públicas, projetos de impacto ambiental como o "UMA UFSM Sustentável", e social como o Programa de relacionamento da UFSM com seus ex-alunos - VOLVER. Formação humanística, crítica e ética e com a formação multidisciplinar é atendida na aproximação com as linhas de pesquisa do programa de pós-graduação em comunicação e com o programa de pós-graduação em gestão de organizações públicas ao permitir a troca de saberes nos grupos de estudo conduzidos por professores atuantes no curso de Relações Públicas (RP). São ações claramente inovadoras e embasadas em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas na área de RP.

2.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5: O estágio curricular supervisionado, obrigatório pela DCN Resolução Nº 2, de 27 de setembro de 2013, está institucionalizado e contempla carga horária adequada à proposta pedagógica do curso. Os convênios firmados com instituições e empresas concedentes atendem aos mecanismos efetivos de avaliação e orientação sob a supervisão de profissional de Relações Públicas, registrado no Conselho Profissional (CONRERP). Há orientação específica por professores do curso, considerando as competências previstas para o perfil do egresso, numa interlocução institucionalizada entre a UFSM e as empresas concedentes de estágio, gerando insumos para a atualização das práticas do estágio.

2.8. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por não se tratar, especialmente, de curso de licenciatura.

2.9. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não é um curso de licenciatura.

2.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 5:Há a institucionalização da carga horária de atividades complementares no PPC do curso. O aluno pode inscrever-se em atividades acadêmicas dentro do Departamento de Comunicação Social - Curso de Relações Públicas, e que envolvem pesquisa, ensino e extensão. Algumas opções são oferecidas, como os programas com incentivo da CAPES, a exemplo, do Programa Especial (PET), tendo o aluno uma bolsa para auxiliar na sua permanência na IES. Também verificamos a presença de uma Empresa Jr. de Relações Públicas, além da disponibilidade de cursos de línguas e informática gratuitos. Os alunos também são incentivados à produção científica e participação em eventos desde os primeiros semestres. Cada atividade complementar tem um carga horária específica máxima permitida, que deve somar 300 horas ao final dos oito semestres. Vale destacar que dessa carga horária, 150 horas podem ser cursadas em outros cursos de graduação da UFSM, reforçando assim a importância dada pela IES para a formação multidisciplinar e humana de seu alunado. Os componentes são disponibilizados no Portal do Aluno a cada novo semestre.

2.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

5

Justificativa para conceito 5:O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado no PPC do curso, de forma bem sistemática, que acompanha o aluno desde o primeiro semestre na escolha da linha de pesquisa e do orientador(a). Cada professor pode ter apenas 5 orientandos e o trabalho pode ser monográfico ou projeto experimental, atendendo a regulamentação do curso. Os TCCs do curso estão disponibilizados no Manancial - Repositório Digital da Universidade Federal de Santa Maria. O Manancial apresenta a produção científica, técnica, artística e acadêmica da universidade. Tem como missão a divulgação da produção institucional e a preservação digital desses materiais para registro da memória da UFSM, podendo ser consultado pela internet por qualquer pessoa. O repositório também permite acesso via download do material consultado.

2.12. Apoio ao discente.

5

Justificativa para conceito 5:Todas as ações de acolhimento e acompanhamento do discente estão institucionalizadas pela IES em várias frentes. De forma mais ampla, a instituição acompanha a entrada do aluno oferecendo uma gama de serviços que vão desde moradia estudantil, bolsas de permanência na instituição, alimentação, escola para filhos de alunos, um hospital universitário, acompanhamento psicopedagógico, entre outros. também se faz presente as ações da instituição no que tange as possibilidades oferecidas aos alunos, especialmente os mais carentes, que necessitam de mais ajuda, como as mencionadas acima. Conforme constatamos em falas com discentes e docentes, os programas oferecidos, como mobilidade estudantil, são amplamente divulgados. Atualmente o curso mantém convênios e intercambistas da Universidade de Granada, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Universidad Nacional de Córdoba, Universidade Nacional del Litoral, Universidade de Valência e Universidad de Lleida.

2.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

5

Justificativa para conceito 5:A avaliação do curso é feita em dois momentos do ano letivo, pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA) e com acompanhamento da Comissão Setorial de Avaliação (CSA), dos cursos lotados no Departamento de Ciências da Comunicação. O processo avaliativo é amplamente divulgado, assim como seus resultados, no site da CSA e em espaços do Curso de Comunicação Social - Relações Públicas. O resultado é discutido nos encontros do NDE e do Colegiado do Curso, há a apropriação dos mesmos pelos discentes e pode-se verificar in loco que há o acompanhamento mais específico da CSA, que planeja e atua de forma pró-ativa junto aos cursos para sanar as deficiências apontadas. O aprimoramento é feito a partir verba destinada especificamente para tais ações, oferecidas aos cursos a partir de editais disponibilizados pela CSA.

2.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não há oferta de componentes curriculares exclusiva ou parcialmente na modalidade a distância.

2.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não há oferta de componentes curriculares exclusiva ou parcialmente na modalidade a distância.

2.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.

5

Justificativa para conceito 5:As TIC estão presentes em todo o processo de aprendizagem dos alunos do Curso de Comunicação Social - Relações Públicas, desde o primeiro semestre, quando os alunos em sala de aula tem acesso aos laboratórios e salas informatizadas, com o uso de softwares, ou mesmo na participação nos Laboratórios de estudos direcionados por grupos de pesquisa. Também foi verificado in loco e a partir de conversas com discentes e docentes que há o uso do ambiente virtual de aprendizagem Moodle, como suporte às aulas presenciais. Mostrou-se muito forte o uso de aplicativos e redes sociais para troca de mensagens entre alunos, coordenação e professores. Além do uso de e-mail e do uso de ferramentas da comunicação mais simples, como os murais de recado do curso.

2.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não há oferta de componentes curriculares exclusiva ou parcialmente na modalidade a distância.

2.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não há uso de material didático pelo curso.

2.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.

4

Justificativa para conceito 4:Apesar dos alunos informarem que a partir da avaliação feita dos docentes pelos discentes (via CPA) resultar em mudanças no aspecto de trabalho dos professores em sala de aula, não há especificação em nenhum documento oficial do curso, das ações concretas propostas e/ou realizadas para a melhoria no processo de ensino-aprendizagem do aluno ou mesmo na recuperação de alunos que tenham dificuldades na obtenção de média 70% para aprovação.

2.20. Número de vagas.

1

Justificativa para conceito 1:Não foi localizado no PPC (2014) dados quantitativos e/ou qualitativos que justifiquem o número de vagas oferecidas anualmente no Curso de Comunicação Social - Relações Públicas, e sim, há uma historicização da criação do curso oficializada pelo Decreto 66.446, em Diário Oficial de 15/04/1971. Os grupos de trabalho criados para discutir o Curso de Comunicação Social, direcionaram seus esforços para a grade curricular e para a consolidação de um currículo que atendesse à realidade da região. Em conversa com a Coordenação do Curso, soube-se que o número de vagas hoje institucionalizado partiu da participação da UFSM no Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), na segunda chamada de 17/12/2007 para implantação do programa no 2º semestre de 2008, e que visava otimizar o aproveitamento dos recursos humanos e da infraestrutura das IES. Desta forma, o número de vagas atuais não é fundamentado em nenhum dado mensurável que, inclusive, comprove a adaptação à dimensão do corpo docente ou mesmo à estrutura física, tecnológica, de pesquisa e extensão do Curso de Comunicação Social - Relações Públicas.

2.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não é um curso de licenciatura. Entretanto, alguns estágios obrigatórios são realizados em órgãos públicos, como destacado por alguns professores e pela coordenação.

2.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não é um curso da área de Saúde.

2.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não é um curso da área de saúde. Entretanto, em conversa com a coordenação do curso, existe o interesse no trabalho avaliativo do setor de saúde da UFSM, especialmente com o Hospital Universitário.

Dimensão 1: Análise preliminar

2.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não é um curso de licenciatura.

Dimensão 3: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

4,67

3.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 5

Justificativa para conceito 5: O NDE está em sintonia com as necessidades previstas no PPC, bem como está atento aos novos alunos ingressantes na instituição. Também provou-se, mediante reunião com seus membros, que os processos avaliativos realizados pela IES, são fonte de aperfeiçoamento para o curso e também para a evolução da prática docente. Todos os membros são doutorados. Há a presença de membros de formações anteriores na gestão atual.

3.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não há nenhum componente curricular na modalidade a distância, parcial ou integralmente oferecido pelo curso.

3.3. Atuação do coordenador. 5

Justificativa para conceito 5: A Coordenação do Curso de Comunicação Social - Relações Públicas distribui sua carga horária de trabalho entre pesquisa, ensino e extensão. Soma-se a isso o trabalho de coordenação do curso, em novo mandato iniciado em 2017. A nova gerência delimitou metas conjuntamente com o corpo docente do curso, entre estas, a de uniformizar o PPC do curso com as Diretrizes Curriculares para as Relações Públicas, mantendo assim, o curso como um dos mais excelentes da UFSM. Consequência de tal meta, segue-se a de manter os investimentos e incentivos aos alunos, manutenção e reforma de laboratórios e melhoria do acervo da biblioteca setorial. Há representatividade da coordenadora no colegiado de curso e sua atuação junto ao curso é avaliada pelo Instrumento de Avaliação da CPA. Como últimos indicadores a coordenação do curso teve uma pontuação entre excelente e bom de 81%. Da mesma forma infraestrutura, técnicos e docentes são avaliados, e acompanhados seus resultados pela coordenação, de forma a melhorar o rendimento do curso e também dos alunos. Os resultados das avaliações são disponibilizadas para os docentes individualmente e sobre o curso, infraestrutura e conteúdos curriculares, de forma mais generalizada para todos que tenham interesse em seus resultados.

3.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 5

Justificativa para conceito 5: A coordenadora do curso está em tempo integral à disposição do curso, do corpo docente e discente. Inclusive foi informado pela mesma, que durante três dias da semana, o expediente é dado na coordenação do curso, para atendimento específico de necessidades dos alunos e demais demandas.

3.5. Corpo docente. 5

Justificativa para conceito 5: Como pode ser observado nos documentos apresentados - perfil dos docentes 100% doutores, e a produção docente em Projetos de pesquisa, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CNPq. Os docentes participam de grupos de estudos e pesquisa e realizam publicações, abordam conteúdos curriculares com foco na relevância do conteúdo para a formação profissional do discente, fomenta o raciocínio crítico por meio de literatura atualizada, bem como relacionam esses conteúdos em consonância com os objetivos das disciplinas e perfil do egresso. O incentivo à produção do conhecimento, como verificado na fala dos discentes, ocorre nas ações teórico e práticas desenvolvidas nos laboratórios, a saber: Laboratório de Relações Públicas, Laboratório de métricas (LabPOP), Laboratório de Hipermídia, Laboratório de Produção Audiovisual, Agência Experimental de Relações Públicas, TV Campus, em publicações interdisciplinares como a Revista ARCO, entre outras.

3.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 5

Justificativa para conceito 5: Todos os professores são estatutários com regime de trabalho de 40 horas, dedicação exclusiva, com suporte físico e tecnológico para acompanhamento de suas atividades. Tanto as faltas dos alunos, como às aulas ministradas são inseridas em sistema próprio de informação da UFSM (diário de classe), que posteriormente podem ser consultados pela coordenação do curso, caso haja necessidade de melhoria da componente curricular/curso.

3.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. 3

Justificativa para conceito 3: Com relação à experiência do corpo docente no mundo do trabalho, observa-se que apenas parte do corpo docente apresenta essa experiência. Portanto, não podendo promover integralmente a compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral, bem como analisar as competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado na profissão.

3.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso não é de licenciatura.

3.9. Experiência no exercício da docência superior. 5

Justificativa para conceito 5: Comprovadamente o corpo docente por ter ampla experiência na docência superior está apto a colaborar com a melhoria do curso, de suas ações pedagógicas e práticas. Há também liderança reconhecida, pelos discentes, dos professores em seus campos de atuação, assim como na pesquisa e na extensão, fortalecendo o escopo do curso.

3.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é totalmente presencial.

3.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é totalmente presencial.

3.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 4

Justificativa para conceito 4: O Colegiado de Curso está institucionalizado, conta com a participação de docentes e discentes do curso e se reúne duas vezes por ano ou mais vezes, quando necessário e em caráter extraordinário. Sua atuação está de comum acordo para o acompanhamento e melhoria do curso, ouvindo sempre as partes integrantes do processo de ensino-aprendizagem e das demandas que possam surgir de questões específicas do alunado. A gerência das atividades do Colegiado é feita de forma sistemática, com registro de participação em atas, de forma a acompanhar às demandas e resultados esperados de cada ação do órgão. Em fala do representante discente, o mesmo informou ainda não ter condições de falar sobre sua atuação no colegiado do curso por estar assumindo a atribuição neste exato momento da visita da comissão de avaliação. Não verificamos em ato ou mesmo em qualquer regimento ou normatização que haja uma avaliação periódica do desempenho do Colegiado, visando o aprimoramento de suas atribuições para uma prática mais exitosa de gestão.

3.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é totalmente presencial.

3.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é totalmente presencial, conforme consta em PPP. Entretanto, professores informaram o uso exitoso da modalidade a distância (Moodle), como suporte às aulas presenciais.

3.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, NSA de 10 de outubro de 2016).

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito NSA:Curso totalmente presencial.

3.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.

5

Justificativa para conceito 5:Destaca-se que mais de 50% do corpo docente ultrapassa o número de 9 produções científicas nos últimos três anos. Verificou-se in loco que há uma grande participação docente em projetos de extensão, bem como o incentivo dado pela coordenação do curso para manter um bom índice de participação dos mesmos em eventos científicos da área, mantendo o curso sempre atualizado com as novas demandas do mercado de trabalho.

Dimensão 4: INFRAESTRUTURA

4,71

4.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral.

5

Justificativa para conceito 5:O trabalho extra sala de aula está reservado a gabinetes compartilhados entre dois e no máximo três professores, com espaço amplo e bem iluminado, com mesas, cadeiras e computadores para atendimento de demanda estudantil, com espaço para encontro com pequenos grupos de alunos. Também são utilizados os laboratórios para atendimento e acompanhamento das atividades acadêmicas. O maquinário é suficiente e atualizado para as atividades. As salas dos professores têm acesso à internet e a impressora é compartilhada. Notamos que, por opção da direção e coordenação, as salas de professores estão instaladas espacialmente de acordo com as linhas de trabalho, respeitando as características dos demais cursos de Comunicação Social (Jornalismo, Produção Editorial Publicidade e Propaganda) e, ao mesmo tempo, prevendo a necessidade e interdisciplinaridade de interação com todas as áreas da Comunicação Social presentes na UFSM.

4.2. Espaço de trabalho para o coordenador.

5

Justificativa para conceito 5:O espaço de trabalho do coordenador, atende às expectativas de um ambiente acolhedor, com privacidade para receber individualmente ou grupos pequenos de alunos. O espaço da secretaria do curso, interligada à sala de coordenação, é mais amplo e atende as necessidades do alunado, inclusive, este fato foi altamente elogiado pelos discentes do curso, não havendo reclamações sobre a estrutura oferecida pela coordenação do Curso de Comunicação Social - Relações Públicas.

4.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. NSA

Justificativa para conceito NSA:Todos os professores do curso têm salas de atendimento próprias, compartilhadas, e contam com espaços laboratoriais para desenvolvimento de suas pesquisas.

4.4. Salas de aula.

5

Justificativa para conceito 5:Todas as salas de aula utilizadas pelo Curso de Comunicação Social - Relações Públicas são amplas, bem iluminadas, com ar condicionado e mobiliário novo e bem conservado. Caso haja necessidade de aulas mais interativas, há mobilidade para novas configurações. As salas contam com datashow, lousa e equipamento de som. Foram visitadas salas de aula com computadores em utilização pelos alunos, laboratórios bem equipados e iluminados, que também recebem aulas específicas, bem como atendimento mais individualizado ao aluno. Em fala dos discentes, foi destacado a conservação e limpeza das salas de aula, bem como a disponibilidade de acesso as mesmas através de uma equipe para o agendamento prévio das instalações. Foi destacado, também, a importância da acessibilidade no prédio, com elevadores sempre em funcionamento, banheiros equipados para atender a todas as pessoas e piso tátil.

4.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.

5

Justificativa para conceito 5:Os alunos acessam os laboratórios durante aulas específicas, mas também sempre que necessário, através de agendamento. Há computadores suficientes, bem como espaços específicos com internet disponível em alta velocidade. Os computadores são modernos, assim como os programas utilizados (em sua maioria gratuitos). Os espaços de estudo disponibilizados são espaçosos, alguns com maior privacidade e outros que promovem maior interação. Em conversa com os discentes, foi reforçado que sempre que há a necessidade de atualização ou mesmo manutenção de algum equipamento, que prontamente os mesmos são atendidos, por uma equipe responsável por esse acompanhamento.

4.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).

4

Justificativa para conceito 4:O Curso de Comunicação Social - Relações Públicas, vem ao longo dos últimos dois anos, implantando sua biblioteca setorial com acervo dos quatro cursos da área (Jornalismo, Produção Editorial, Relações Públicas e Publicidade e Propaganda). Parte do acervo do curso também pode ser encontrado na Biblioteca Central, enquanto alguns títulos comuns a outros cursos estão disponíveis para empréstimos nas demais bibliotecas do campus, que somam um total de 13. Em conversa com a bibliotecária da setorial, nos foi informado que o aluno pode retirar 5 livros por dia e por biblioteca, com prazo de devolução de 7 dias. Todo o acervo pode ser consultado on-line e nele verificamos que alguns livros da Bibliografia Básica não estão disponíveis para consulta e retirada e alguns tem um número muito baixo de exemplares. Sobre esta questão e em conversa com a coordenação do curso e também com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) foi feita a solicitação de atualização de todo o acervo constante do PPC do curso. A bibliotecária setorial não soube informar sobre compras e atualização de acervo. Em atas do NDE foi verificada discussões sobre atualização de bibliografia/acervo.

4.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

4

Justificativa para conceito 4:Todo o acervo pode ser consultado on-line e nele verificamos que nem todos os livros da Bibliografia Complementar estão disponíveis para consulta e retirada e alguns estão em número muito baixo de exemplares. Sobre esta questão e em conversa com a coordenação do curso e também com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) foi feita a solicitação de atualização de todo o acervo constante do PPC do curso, seja da bibliografia básica quanto da complementar. Verificamos também, que alguns dos títulos podem ser reservados em outras bibliotecas do campus, um pouco mais distantes do departamento. A bibliotecária setorial não soube informar sobre compras e atualização de acervo. Em atas do NDE foi verificada discussões sobre atualização de bibliografia/acervo.

4.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não utilizam laboratórios didáticos de formação básica. Os laboratórios são específicos para alguns componentes curriculares.

4.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC.

5

Justificativa para conceito 5:Este é um quesito que foi verificado sua excelência in loco, na observação do cuidado com os espaços físicos, em como os mesmos são compartilhados com outros docentes e também com discentes de várias linhas de pesquisa. Todos os equipamentos são de última geração e encontram-se em ótimo estado de conservação e manutenção. Em fala discente foi apontada a qualidade dos laboratórios e como os mesmos superaram as expectativas dos ingressantes do curso, que não imaginavam que um curso de uma universidade pública poderia superar a de uma instituição privada de ensino. Há acompanhamento do uso dos espaços e das necessidades de manutenção por meio das reservas, de forma a direcionar o uso futuro dos mesmos. Destacamos mais uma vez a infraestrutura laboratorial de todo o Departamento de Ciências da Comunicação, que prima por uma formação de qualidade através da constante modernização de suas ferramentas.

4.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso não é da área de saúde.

4.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso não é da área de saúde.

Dimensão 1: Análise preliminar

4.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não é um curso da área de saúde. Entretanto, vale destacar que a IES tem um Hospital Universitário que atente à demanda local e regional.	
4.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso não é da área de saúde.	
4.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não há produção de material didático para distribuição aos alunos.	
4.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Este item NSA, pois não se trata de um curso de Direito ou de práticas jurídicas.	
4.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplam, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: A IES tem um Comitê de Ética, entretanto, não está especificado no PPC atividades que envolvam seres humanos e a consequente necessidade de regulamentação das pesquisas.	
4.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplam no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não há, por parte do curso de Comunicação Social - relações Públicas, o uso de animais em pesquisa, algo mais característico dos cursos da área de saúde. Entretanto, destacamos que a IES tem um Comitê de Ética para regulamentação de suas pesquisas com tais características.	

Dimensão 5: Considerações finais.

5.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Terezinha Otaviana Dantas da Costa (coordenadora da comissão)
Carolina Cavalcanti Bezerra

5.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código do Protocolo: 201721914
Código da Avaliação: 144873

5.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)
Campus: 3228-CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI
Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS.
CEP:97105-900

5.4. Informar o ato autorizativo.

O Curso de Comunicação Social - Relações Públicas (Bacharelado) teve sua autorização por meio do Decreto nº 66.446, publicado no Diário Oficial da União no dia 15 de abril de 1971.

5.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS
Grau: Bacharelado
Modalidade: Presencial
Número de vagas: 32 anuais

5.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Esta comissão teve como base para a avaliação do Curso de Comunicação Social - Relações Públicas, os seguintes documentos apresentados in loco pela IES:

- 1) Plano de Desenvolvimento Institucional (2016 - 2026);
- 2) Projeto Pedagógico Institucional (2016);
- 3) Relatório de Gestão (2014-2017);
- 4) Projeto Pedagógico de Curso (2014);
- 5) Relatório de Autoavaliação Institucional (2018);
- 6) Regimento Geral da IES
- 7) Atas de Colegiados de Curso, do último triênio;
- 8) Atas do Núcleo Docente Estruturante, do último triênio;
- 9) Atos Autorizativos de UFSMA;
- 10) Atos de Recredenciamento do Curso;
- 11) Lei 11.091 de 12/01/2005, que trata dos Planos de Carreira dos técnicos administrativos;
- 12) Lei 12.772 de dezembro de 2012, que trata dos planos de carreira do magistério superior.

5.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

A organização didático-pedagógica do Curso de Comunicação Social-Relações Públicas, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), apresentada pelo atual Projeto Pedagógico de Curso (PPC), vigente desde 2014, apresenta de forma bem objetiva os processos de ensino e aprendizagem necessários para a formação do profissional de Relações Públicas, atualizado para o novo mercado de trabalho, que busca um profissional interconectado com outras áreas de atuação. O PPC é dinâmico e absorve componentes curriculares da área de Administração e de outros cursos de Comunicação Social oferecendo em sua grade curricular obrigatória e complementar, componentes curriculares de áreas que envolvem questões mais objetivas e condizentes com a área de atuação do profissional, mas também com a formação do ser social.

CORPO DOCENTE E TUTORIAL

O Corpo docente é altamente qualificado, todos doutores e atuantes na pesquisa, no ensino e na extensão. Em diálogo com os mesmos, identificamos o comprometimento e a postura de um professor ativo, acolhedor e disponível, que trabalha conjuntamente para a melhoria da aprendizagem (ensino), para o confrontamento do teórico com o prático, voltado para o mercado de trabalho (ensino e pesquisa) e, também, para as práticas que envolvem a comunidade acadêmica e também externa da IES (extensão).

INFRAESTRUTURA

A infraestrutura da IES é de excelente qualidade, possibilitando aos alunos do curso acesso a todos os serviços oferecidos (alimentação, saúde, educação, lazer e arte). O mesmo podemos dizer sobre a infraestrutura do curso, que está em fase de mudança para melhor atender aos cursos de Comunicação Social. A mudança será feita em breve para a Casa da Comunicação, lugar específico para os cursos e que viabilizará com maior qualidade o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos. Também em fase de conclusão e aguardando verba e licitação está a melhoria do acervo da Biblioteca Setorial de Comunicação Social, consolidando desta forma e de modo completo, a bibliografia básica e complementar do curso.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e, mais especificamente o Curso de Comunicação Social - Relações Públicas, prestam à sociedade local e aos municípios circunvizinhos, uma educação de qualidade, que recebe os elogios de alunos, professores e técnicos administrativos, como verificamos em nossa visita in loco. Por todos os espaços que conhecemos e com todas as pessoas com as quais conversamos, observamos o comprometimento com o dinheiro, com o bem público da União e com a formação de qualidade, tanto técnica quanto humana. O que mais observamos foi o sentimento de pertencimento da universidade com seus alunos e funcionários, e vice-versa.

Em relação ao curso, verificamos um projeto estruturado e voltado para o mundo moderno do trabalho, focado nas relações sociais éticas para o desenvolvimento local e regional. O Curso de Comunicação Social - Relações Públicas da UFSM é reconhecido nacionalmente por sua formação de qualidade, sua estrutura moderna e preocupação com o desenvolvimento humano de seus alunos, em consonância perfeita com as Diretrizes Curriculares para os cursos de Relações Públicas.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO**4,67****CONCEITO FINAL FAIXA****5**